JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição Extra 2594 - 11 de outubro de 2022

ATOS DA CVI

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 233/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Administração e Finanças Interina e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Angela Dalrio Bizan	Assessor das Comissões Mat. 120 P.A. 16.07.2020 a 15.07.2021	03.10 a 15.10.2022 **SALDO: 00 DIAS**
Angela Dalrio Bizan	Assessor das Comissões Mat. 120 P.A. 16.07.2021 a 15.07.2022	17.10 a 23.10.2022 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**
Éderson Oliveira Lara	Assistente Social Mat. 60 P.A. 01.12.2020 a 30.11.2021	17.10 a 22.10.2022 **SALDO: 00 DIAS**
Maria Emília Conter	Recepcionista Mat. 29 P.A. 07.02.2021 a 06.02.2022	10.10 a 16.10.2022 **SALDO: 06 DIAS**
Nilson Debatin	Técnico de Manutenção em Informática Mat. 78 P.A. 20.08.2021 a 19.08.2022	13.10 a 25.10.2022 COM ABONO **SALDO: 07 DIAS**
Rafael Motta	Assessor Parlamentar Mat. 3828 P.A. 04.01.2021 a 03.01.2022	10.10 a 29.10.2022 COM ABONO
Richard Maus	Sonoplasta Mat. 46 P.A. 02.08.2021 a 01.08.2022	13.10 a 21.10.2022 COM ABONO **SALDO: 11 DIAS**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 27 de setembro de 2022.

REGINA RUSSI DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças Interina

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 2964/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 2798, de 14 de setembro de 2022, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2581, de 14 de setembro de 2022, que concedeu Licença para tratamento de saúde a servidora MURIEL CAMPOS LAUS, matrícula nº 1991802, onde se lê: "por 37 dias - 19/08, 25/08, 28/08, 30/08 a 02/09/2022", leia-se: "por 37 dias - 19/08, 25/08, 28/08, 30/08 a 02/10/2022".

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2965/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora PATRICIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2062001, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 29 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2966/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor WILLIAN GONÇALVES, matrícula nº 1721101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3058/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 2084/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 152/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.527/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1576911	Mylene Cristina Cordão Zago	Supervisor Escolar	II	III	05/10/2022
1808494	Priscila Leite Brum	Professor – Anos Iniciais	II	III	05/10/2022
848201	Sonzia Cristina da Rosa	Professor – Anos Iniciais	II	III	08/10/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3059/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 2035/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2308701	Andrea Cristina Zavariz	Agente em Atividades de Educação	I	II	06/10/2022
2297001	Francieli Linhares	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	05/10/2022
767315	Guilhermina de Fatima Nascimento Teodoro	Agente em Atividades de Educação	I	II	03/10/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3060/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 2021/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2297401	Clisleide Aparecida Prokop de Souza	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	03/10/2022
1321702	Juliana Aparecida de Carvalho Garcia	Agente em Atividades de Educação	I	II	03/10/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3061/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2033/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
2308701	Andrea Cristina Zavariz	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	06/10/2022
2297001	Francieli Linhares	Agente de Apoio em Educação Especial	A1-40H	A2-40H	05/10/2022
1810705	José Guilherme Cardoso de Oliveira	Técnico em Atividades Administrativas Educacionais	A4-40H	A5-40H	06/10/2022
1576911	Naiane Cristina Jordão Zago	Supervisor Escolar	A1-40H	A2-40H	05/10/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3062/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 e 2042/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2022 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2515, de 04 de março de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Thais da Rosa Alves	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	13/10 a 14/11/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3063/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 - 2041/2022/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 060/2021, de 15 de setembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2451, de 15 de setembro de 2021 e Edital nº 102/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº2488, de 17 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.448, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2493, de 29 de dezembro de 2021, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Andressa Tavares	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	13/10 a 14/11/2022
Luiza Bernadete Leal	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	13/10 a 30/11/2022
Vanessa Cristina Godoy Aguiar Orlonski	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	13/10 a 21/12/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3064/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve RETIFICAR a Portaria nº 3047, de 07 de outubro de 2022, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidora GUILHERMINA DE FATIMA NASCIMENTO TEODORO, matrícula nº 767315, onde se lê: "matrícula nº 1643506", leia-se: "matrícula nº 767315".

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3065/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve RETIFICAR a Portaria nº 3046, de 07 de outubro de 2022, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidora LUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA KLABUNDE, matrícula nº 1639804, onde se lê: "matrícula nº 1639802", leia-se: "matrícula nº 1639804".

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3066/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **FAZER CESSAR** a concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,** constante na Portaria nº 3332, de 09 de outubro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2142, de 11 de outubro de 2019, no que concerne o servidor abaixo relacionado com sua respectiva data:

Servidor	Matrícula	A contar de
Mayckon Colsani	1438804	12/09/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3067/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 614/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, ao servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar da respectiva data:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	A Contar de
852701	Luiz Sergio Tocnotti	Motorista	08/02/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3068/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 614/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 6.560, de 08 de julho 2014, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1866801	Alexsandro Luis dos Passos	Agente da Autoridade de Trânsito	08/09/2022
1438804	Mayckon Colsani	Agente da Autoridade de Trânsito	12/09/2022
1520702	Wilson Nei Rita	Agente da Autoridade de Trânsito	12/09/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3069/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 2052/2022, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL,** as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Adriana Vogel Vieira	4012004	Professor	180
Ana Maria Gomes	1414208	Agente em Atividades de Educação	180
Eliana da Silva de Oliveira	1806403	Professor	180

Vilma Renicz Markmann	802201	Agente de Serviços Gerais	180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3070/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 970, de 04 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município **-** edição nº 2590, de 04 de outubro de 2022, que **enquadrou** a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Educação para o **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO:**

Art 1º **- Onde se lê**: Portaria nº 970/2022, **leia-se**: Portaria nº **2970/2022.**

Art 2º **- Onde se lê**:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Padrão atual	Nível de Enquadramento	A contar de:
4045001	Deigre Aparecida Ramos Godinho	Professor	C8-40H-QE	**A8-I-40H**	27/09/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Padrão atual	Nível de Enquadramento	A contar de:
4045001	Deigre Aparecida Ramos Godinho	Professor	C8-40H-QE	**C2-I-40H**	27/09/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3071/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 2973, de 04 de outubro de 2022, publicado no jornal do município – Edição nº 2590, de 04 de outubro de 2022, que **tornou sem efeito** as nomeações por concurso, da Secretaria Municipal de Educação:

Onde se lê:

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
008	DANNA DE CAMPOS KETZER	2115/2022

Leia-se:

TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
008	DANNA DE CAMPOS KETZER	2115/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3072/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2550, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 e 2064/2022 SME DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2022 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2515, de 04 de março de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horaria	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Periodo
Stela de Araújo Soares	20 horas	Professor	Inglês	Especial	17/10 a 21/12/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3073/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2550, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 - 2063/2022 SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 060/2021, de 15 de setembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2451, de 15 de setembro de 2021 e Edital nº 102/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº2488, de 17 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.448, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2493, de 29 de dezembro de 2021, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, **§1 e § 2 da Lei** nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horaria	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Periodo
Caroline dos Santos Barcelos	10 horas	Professor	História	Permanente	17/10 a 21/12/2022
Neila Giordana Tomelin	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	13/10 a 30/11/2022
Vilma Odete Gums	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	17/10 a 21/12/2022

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3074/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CLAUDIOMIR PEDRONI, matrícula nº 2367601, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, a contar de 31 de outubro de 2022.

Itajaí, 11 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício